

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.024**

Denomina Logradouro Público no Perímetro Urbano no Município de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de: Avenida Dom Eugênio de Araújo Sales, e Rua Justino Pereira de Araújo; Vicente de Paula Araújo e Antônio Eduardo da Silva, ambas no bairro Senador Dinarte Mariz, limitando-se ao Norte com a Empresa NSG Urbanismo LTDA-ME, ao Sul com a RN-288, ao Leste com a Rua José Ananias de Moura (Malhada), ao Oeste com a Fazendinha Eldorado.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 26 de outubro de 2015.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
TERESA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 57D59555

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 27 de Outubro de 2015. Edição 1523.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>